

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 66/2021

Teresina(PI), 29 de janeiro de 2021

À

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

1ª Secretaria Mesa Diretora

Teresina/PI

Encaminha-se ao expediente em 18/02/2021 ^{Reverso}
Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 242/2020 e 010/2021
Requerimento Dep. Lucy Soares
Solicitando: inf. sobre a rede Estadual
de ensino, quais sejam: corpo do-
cente, formas de contratação...

Assunto: informações das escolas estaduais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº **00011.024781/2020-51**

Senhor(a) Deputado(a),

Ao cumprimentá-lo(a), em atenção ao Ofício ALP-1ª - Sec. 242/2020, **bem como ao OF. ALP-1ª- Sec.-AGRAVO. 010/2021, datado de 03.02.2021**, que encaminham requerimento da Deputada Lucy Soares, no qual solicita informações sobre o corpo docente, formas de contratação, seleção para vagas de diretores, informações sobre as escolas (localização, municípios, número de turmas), quantidade de funcionários por escola, despesas com manutenção, matrículas e o custeio do transporte escolar, informamos a Vossa Excelência o que segue:

Conforme informações oriundas da Gerência de Gestão Escolar, a gestão das escolas da Rede Estadual é representada pelo Diretor e Coordenador Pedagógico, e em observância aos preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, é exercida por profissionais qualificados do ponto de vista técnico e com experiência de no mínimo 02 (dois) anos na docência. Ressalta ainda a existência de seletivo para composição de Banco de Gestores, conforme Decreto nº 16.902, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre a seleção interna para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Os candidatos selecionados, passam ainda por capacitação que os habilita para o exercício da função.

Segue anexa, Planilha com as informações referentes ao total, tamanho e turnos de funcionamento das escolas, bem como quantidade de matrículas agregadas da rede.

Quanto ao transporte escolar, a Coordenação de Transporte Escolar desta SEDUC presta as seguintes informações:

O transporte escolar da rede estadual de ensino é executado de três formas, diretamente pelo Estado com a utilização da frota própria, pela contratação, por meio de licitação de empresas privadas e através de cooperação técnica e financeira entre Estado e Municípios que prestem tais serviços, após adesão ao PROETE.

As ações do transporte escolar são realizadas em todas as 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação ("GRE"), com cobertura nos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios piauienses, contemplando 667 (seiscentos e sessenta e sete) escolas e beneficiando cerca de 61.873 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três) alunos.

A União, por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), realiza transferência automática de recursos financeiros, de forma suplementar, destinada ao custeio das despesas com a manutenção de veículos escolares e para a contratação de serviços terceirizados, tendo como base o quantitativo de alunos transportados residentes em zonas rurais e informados no censo escolar relativo ao ano anterior ao do atendimento, bem como valor *per capita* calculado de acordo com a área rural do município, a população residente no campo e a posição do município na linha da pobreza.

A SEDUC, como órgão gestor educacional no âmbito estadual, provê, por meio do PROETE, suporte financeiro para custeio dos investimentos e realização dos serviços de transporte escolar aos municípios que transportam os alunos da rede estadual de ensino, com a descentralização da gestão, em regime de colaboração com os municípios. Nesse viés, o transporte escolar da rede estadual pode ser custeado com recursos oriundos do FNDE, FUNDEB, Tesouro Estadual, FECOP e FUNDEF.

Sem mais para o momento, na oportunidade manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 09/02/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1112587** e o código CRC **C0678D9B**.

DEMANDA DO PROCESSO Nº 00011.024781/2020-51

QUADRO I: TOTAL DE ESCOLAS

OFERTA	TOTAL	URBANAS	RURAI	SÓ NOTURNA	TEMPO INTEGRAL
INFANTIL	0	0	0	0	0
SERIES INICIAIS(SI)	2	2	0	0	0
SERIES FINAIS(SF)	20	20	0	0	3
MEDIO	145	117	28	19	54
SI e SF	12	12	0	0	4
SF e MEDIO	42	42	0	0	13
EJA	58	54	4	29	0
PROFISSIONAL	47	31	16	2	6
MISTAS	325	308	17	22	16
Outros	2	2	0	0	0
	653	588	65	72	96

QUADRO II: TAMANHO DE ESCOLAS

GRE	1 A 100	101 A 200	201 A 300	301 A 500	501 A 700	701 A 1000
1ª	1	8	4	14	7	4
2ª	2	6	5	10	12	4
3ª	2	7	10	8	3	2
4ª	3	5	6	13	9	3
5ª	3	6	6	10	4	1
6ª	3	5	11	8	1	0
7ª	1	5	5	8	4	0
8ª	4	5	6	8	0	0
9ª	3	14	19	10	5	2
10ª	2	4	7	9	2	0
11ª	1	4	1	4	3	0
12ª	8	9	13	4	2	0
13ª	4	1	5	7	4	1
14ª	2	2	10	5	2	1
15ª	1	9	7	7	4	0
16ª	0	2	4	11	3	0
17ª	1	5	3	6	1	0
18ª	2	15	9	11	8	4
19ª	2	15	8	10	2	5
20ª	4	10	8	9	1	1
21ª	1	7	7	10	3	2
TOTAL	50	144	154	182	80	30

QUADRO III: TURNOS DE FUNCIONAMENTO

	ESCOLAS	URBANAS	RURALS
1 TURNO	98	71	27
2 TURNOS	254	241	137
3 TURNOS	301	276	25
OUTRO			
TOTAL	653	588	189

QUADRO IV: MATRÍCULA AGREGADA DA REDE

OFERTA	MATRÍCULA TOTAL		URBANA		RURALS	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
1º	121	145	121	145	0	0
2º	226	177	226	177	0	0
3º	321	255	321	255	0	0
4º	560	442	560	442	0	0
5º	859	630	859	630	0	0
TOTAL	2087	1649	2087	1649	0	0
6º	7528	6540	7528	6508	21	32
7º	7413	7635	7413	7606	36	29
8º	7269	7783	7269	7751	27	32
9º	7650	7665	7650	7636	18	19
TOTAL	29860	29623	29860	29501	102	122
TOTAL GERAL	31.947	31272	31.947	31150	102	122
EJA SERIES INICIAIS	40734	37331	40127	36824	607	507
EJA SERIES FINAIS	23605	27721	23061	27143	544	578
TOTAL	64339	65052	63188	63967	1151	1085

**FONTES: iseduc academico
JAN/21**

ACIMA DE 1000
2
0
0
2
1
1
0
0
0
1
0
0
0
0
0
0
1
0
4
1
0
1
14